



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Sr. DIEGO LUIS LEANDRO SILVA, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **Processo Administrativo nº. 2020.05.05.1**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 25, "caput" da Lei nº. 8.666/93, objetivando a **Contratação de médico para atuar na rede de atenção primária de saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Horizonte/CE, em conformidade com as condições constantes no Processo Administrativo de Chamamento Público Nº 2019.06.03.1**, em favor do trigésimo sexto profissional credenciado no processo de chamamento público nº 2019.06.03.1: **36º Credenciado: Médica: DANIELE PEDROZA DA SILVA - CRM: nº 17365**. A remuneração bruta para a carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho será de R\$ 6.177,17 (seis mil, cento e setenta e sete reais e dezessete centavos), correspondente ao vencimento da referência 1 da tabela vencimental de serviços especializados de medicina, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 (doze) meses ou até que se proceda à realização de um concurso público, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente desta contratação correrá à conta dos recursos oriundos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE - RECURSOS DO SUS, PAB/ATENÇÃO BÁSICA ou de RECURSOS PRÓPRIOS DA SAÚDE**, na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01. 10.301.0019.2.025 - 3.3.90.36.00 - Fontes: 1211000000/1214000000. **Desta forma, dou conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida RATIFICAÇÃO.**

Horizonte, 05 de maio de 2020.


DIEGO LUIS LEANDRO SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO